

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, portadora do RG nº 15.686.299-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 046.620.298-99 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, nos termos da Lei nº 9.637/1998, denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente, **Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes**, portador do RG nº 15.355.900-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.134.348-85, as partes, devidamente qualificadas, convencionam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020 nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348, com o propósito de viabilizar a expansão do projeto de informatização das unidades de saúde do Município de Mauá, conforme as cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste em tomar as medidas legais pertinentes para a aquisição de microcomputadores para o Município de Mauá:

DESCRIÇÃO	ESTABELECIMENTO	BLOCO	QUANTIDADE
DESKTOP COMPLETO - PROCESSADOR MÍNIMO CELERON - 8 GB - MÍNIMO DUAS CONEXÕES USB FRONTAL - SAÍDA HDMI E VGA - PLACA DE REDE WIFI INTERNA - VELOCIDADE 10/100/1000 - DISCO RÍGIDO 240 GB - TECLADO PADRÃO ABNT - MOUSE ÓPTICO - MONITOR LED MÍNIMO 23 POLEGADAS - GARANTIA 12 MESES	CEO	Atenção Básica	02
	UBS	Atenção Básica	60
		Atenção Básica	111
	Jd. Mauá	Atenção Básica	04
	UBS	Atenção Básica	84
	Hospital Nardini	Atenção Especializada – Nardini	40
	CEO	Atenção Básica - CEO	13
TOTAL			314

A aquisição dos microcomputadores visa fortalecer o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Mauá, em conformidade com as diretrizes do programa de Informatização da Saúde de Mauá, com o propósito de oferecer atendimento seguro e resolutivo aos usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O aditamento em questão é imprescindível diante da imperiosa necessidade de adquirir 314 (trezentos e quatorze) microcomputadores pelo Município de Mauá. Tal medida visa aprimorar a eficiência no atendimento aos munícipes, bem como organizar a gestão das demandas e oferta de consultas/procedimentos, garantindo, assim, o pronto acesso às informações de saúde e a continuidade do cuidado por intermédio do prontuário eletrônico. Ademais, visa-se otimizar recursos e efetuar o envio de dados aos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fica estabelecido que os 314 (trezentos e quatorze) microcomputadores adquiridos serão integrados ao patrimônio municipal por meio de termo de doação formalizado pela Contratada, em conformidade com o Termo de Acordo Judicial homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com o propósito de efetivar o objeto supracitado, o Município de Mauá foi agraciado com recursos financeiros provenientes do governo federal, destinados à aquisição dos mencionados computadores. A Contratante se compromete a repassar à Contratada o montante total de **R\$1.413.000,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil reais)** para esse fim específico. As quantias devidas e as datas de pagamento podem ser objeto de revisão pelas partes a qualquer momento, desde que devidamente fundamentadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Plano Operacional terá eficácia a partir da data de assinatura do convênio, em 16 de junho de 2025, estipulando-se um prazo de 90 (noventa) dias para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo do presente acordo, as partes Contratantes reiteram as cláusulas e condições previamente estipuladas no Termo de Acordo Judicial, homologado em 28/08/2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ATOS PRATICADOS

Ficam convalidadas todas as ações já realizadas pela Contratada para a implementação do projeto de informatização das unidades de saúde até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO



As despesas resultantes deste Termo Aditivo serão custeadas pelos recursos financeiros provenientes do governo federal, sendo alocadas em um centro de custo específico para permitir a individualização na prestação de contas das despesas. Tal alocação será devidamente consignada sob o número indicado abaixo

Recurso Fonte	Dotação
FORTE 5 – RECURSO FEDERAL	564/2025
FORTE 5 – RECURSO FEDERAL	566/2025
FORTE 5 – RECURSO FEDERAL	582/2025

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

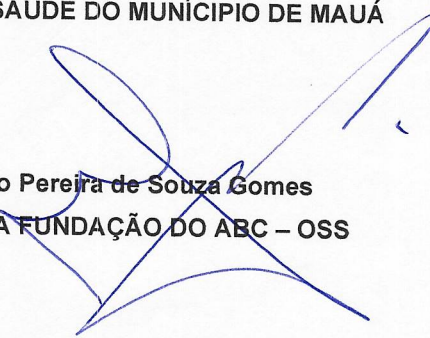
Deverá ser apresentada pela Contratada a prestação de contas dos recursos empregados na implementação do projeto de informatização das unidades de saúde, de forma independente dos demais recursos provenientes do Contrato de Gestão (Termos de Acordo Judicial);

E, por assim estarem justas e acordadas firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Mauá, 16 de junho de 2025.


Eliene de Paula Pinto

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ


Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC – OSS

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:



Nº 233/2024 - GAB/SS

Mauá, 07 de março de 2024.

Referência: Aquisição de computadores

Prezada Sra.,

Vimos por meio deste solicitar os bons préstimos desta instituição em adquirir microcomputadores, na forma do anexo, apresentando-lhes a justificativa para tal solicitação.

O projeto de informatização da Saúde de Mauá teve início em 2022 e pretende promover celeridade no atendimento, organizar demandas e ofertas por consultas e procedimentos, garantir acesso rápido às informações sobre a saúde e promover a continuidade do cuidado ofertado nos diversos pontos de atenção por meio do prontuário eletrônico, além de otimizar recursos e automatizar o envio de dados aos sistemas de informação do SUS.

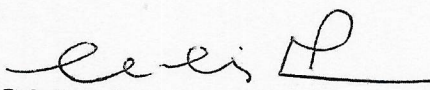
O projeto vem sendo implementado em etapas, priorizando os estabelecimentos com condições suficientes de conectividade, de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) e as atividades prioritárias à gestão municipal.

Atualmente, 23 UBS, 4 UPAS e os 3 Centros de Especialidades têm as atividades de recepção, agenda, regulação, e classificação de risco informatizadas. Está em andamento a etapa de informatização das farmácias e das salas de vacinas em todas elas. O prontuário eletrônico está disponível em 7 UBS, sendo necessária a aquisição de computadores para a expansão do projeto.

O município foi contemplado com recursos federais para aquisição de computadores para os serviços municipais da rede de atenção à saúde, incluindo o Hospital de Clínicas Dr Radamés Nardini, e pretende executá-los por meio da presente solicitação, uma vez que não há ata vigente do item, de modo a atender de forma célere e eficiente a necessidade da Secretaria de Saúde, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, bem como o ordenamento jurídico vigente. Tal aquisição visa ainda, evitar solução de continuidade na implantação do prontuário eletrônico.

Assim, encaminhamos o presente para as providências cabíveis e elaboração de termo aditivo oportunamente, salientando que os equipamentos deverão ser incorporados ao patrimônio municipal mediante termo de doação firmado por esta instituição, nos termos do Acordo Judicial vigente.

Atenciosamente,


Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde

RECEBIDO
HOSPITAL NARDINI
SUPERINTENDÊNCIA

Ana Paula

08/03/24

A Ilustríssima Senhora
Patrícia Veronesi
Diretora Geral
Complexo de Saúde Mauá - COSAM



PROTOCOLO

Ofício - Nº 0707/2025 – GAB - SS

Mauá, 04 de abril de 2025.

Ilustríssimo Presidente,

Ref. Solicitação de aquisição de computadores

Vimos por meio deste solicitar os bons préstimos desta instituição em adquirir microcomputadores, na forma do anexo, apresentando-lhes a justificativa para tal solicitação.

O projeto de informatização da Saúde de Mauá teve início em 2022 e pretende promover celeridade no atendimento, organizar demandas e ofertas por consultas e procedimentos, garantir acesso rápido às informações sobre a saúde e promover a continuidade do cuidado ofertado nos diversos pontos de atenção por meio do prontuário eletrônico, além de otimizar recursos e automatizar o envio de dados aos sistemas de informação do SUS.

O projeto vem sendo implementado em etapas, priorizando os estabelecimentos com condições suficientes de conectividade, de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) e as atividades prioritárias à gestão municipal.

Atualmente, 23 UBS, 4 UPAS e os 3 Centros de Especialidades têm as atividades de recepção, agenda, regulação, e classificação de risco informatizadas. Está em andamento a etapa de informatização das farmácias e das salas de vacinas em todas elas. O prontuário eletrônico está disponível em 7 UBS, sendo necessária a aquisição de computadores para a expansão do projeto.

O município foi contemplado com recursos federais para aquisição de computadores para os serviços municipais da rede de atenção à saúde, incluindo o Hospital de Clínicas Dr Radamés Nardini, e pretende executá-los por meio da presente solicitação, uma vez que não há ata vigente do item, de modo a atender de forma célere e eficiente a necessidade da Secretaria de Saúde, observados os princípios da impessoalidade,

RECEBIDO

21/05/2025
Hosp. de Clínicas Dr. Radamés Nardini
Claudia Lima



da moralidade e da economicidade, bem como o ordenamento jurídico vigente. Tal aquisição visa ainda, evitar solução de continuidade na implantação do prontuário eletrônico.

Assim, encaminhamos o presente para as providências cabíveis e elaboração de termo aditivo oportunamente, salientando que os equipamentos deverão ser incorporados ao patrimônio municipal mediante termo de doação firmado por esta instituição, nos termos do Acordo Judicial vigente. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Hellen Cristiane Romanini Pessoa
Assessoria de Gabinete

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Margareth Lodos Tangerino
Secretária Adjunta de Saúde

Ao
Diretor Gera
Dr. Paulo Rogério Affonso Antônio
COSAM
HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI



ANEXO I - Detalhamento dos itens, quantidade a ser adquirida e recursos estimados

Descrição do item	Atenção Básica	Atenção Básica - Saúde Bucal	Hospital Nardini	Total	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	261	13	40	314	4.500,00	1.413.000,00